

CÂMARA MUNICIPAL DE INDALATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina Paulo Ifanger o logradouro público do Jardim Casablanca, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

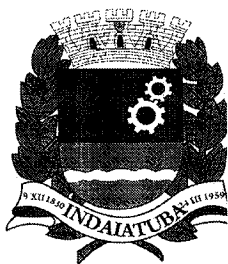
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Projetada 16 do Jardim Casablanca passa a denominar-se **Paulo Ifanger**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de outubro de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2346/2020
14/10/2020 - 14:25
14/10/2020

JUSTIFICATIVA

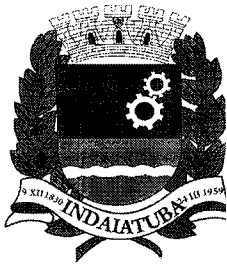
1. O nome do homenageado **Paulo Ifanger** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-340/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 244/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

Paulo Ifanger

Nasceu em Indaiatuba no dia 12/02/1912 e faleceu na mesma cidade em 24/06/2012, filho de João Ifanger Júnior e Carolina Muller. Estudou o primeiro grau completo e foi comerciante e técnico de rádio e TV em Indaiatuba, onde viveu por dois períodos: de quando nasceu até 1924 e de 1945 até quando faleceu.

Casado com Cynira Ifanger, teve os seguintes filhos: Ana Carolina Ifanger Baroni, José Paulo Ifanger, Maria Cinira Ifanger Marconi, Neuza Maria Ifanger Albrecht e Sonia Maria Ifanger Valim.

Foi muito conhecido na cidade por ter uma loja de vendas e consertos de materiais eletro-eletrônicos na Praça Prudente de Moraes, em seguida foi proprietário da Eletrotécnica Líder, na rua Siqueira Campos esquina com a rua Candelária e, por último, em sua residência na Rua 11 de Junho 1392.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



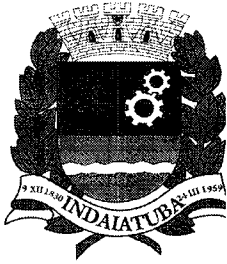
PROT-CMI 2346/2020

14/10/2020 - 14:25

14/10/2020

Foi sócio e frequentador do Clube 9 de Julho, do Indaiatuba Clube e do Primavera Esporte Clube.

Fez parte da primeira turma de escoteiros de Indaiatuba, foi presidente do Esporte Clube Primavera. Em seu comércio, vendeu a primeira aparelho de televisor de Indaiatuba.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Indaiatuba, 23 de setembro de 2020.

OFÍCIO N°. AP-340 /2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **PAULO IFANGER** - para ser **aprovado** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: PAULO IFANGER
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
INDAIATUBA - SP
24/06/2012
3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
INDAIATUBA - SP
12/02/1912
4. Profissão:
COMERCIANTE E TÉCNICO DE TV e rádio
5. Período de residência em Indaiatuba:
1912 a ± 1924
1945 a 2012
5. Escolaridade:
Primeiro GRAU
6. Estado Civil:
CASADO
7. Nome dos pais: JOÃO IFANGER JÚNIOR
CAROLINA MÜLLER
8. Nome do cônjuge:
CYNIRA IFANGER
8. Nome dos Filhos:
ANA CAROLINA IFANGER BARIONI
JOSÉ PAULO IFANGER
MARIA CYNIRA IFANGER MARLONI →



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

NEUZA MARIA IFANGER ALBRECHT
SONIA MARIA IFANGER DA LIMA

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

- Loja de vendas e consertos, Praça Prudente de MORAIS
- Eletro técnica LIDEN, esq. Candelaíria e/ Siqueira CAMPOS
- Residência, rua 11 de junho 1392, como técnico rádioTV.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

CLUBE 9 de JULHO
INDAIATUBA CLUBE
PRIMAVERA ESPORTE CLUBE

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

—

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

—

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Foto primeiro Escoteiro em INDAIATUBA (1ª turma)
Presidente do Esporte CLUBE Primavera
TROUXE a 1ª TV para a cidade através
de seu comércio.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

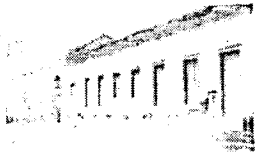
14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)
16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: Sônia Maria Ifanger Valim
Endereço: Nicarágua, 347, PO Boca Esperança, INDAIATUBA
Telefone: (19) 38754019 9 9827 1393

Indaiatuba, 15 de setembro de 2020

Sônia Maria Ifanger Valim

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba



PROT-CMI 2346/2020

14/10/2020 - 14:25


Ofício 244/2020

Indaiatuba, 08 de outubro de 2020

Ref.: Ofício Nº. AP 340/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Sr. Paulo Ifanger** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus,
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

RUA PEDRO GONÇALVES Nº 477 - CEP 13330-210 - PAU PRETO - INDAIATUBA - SP - BRASIL
TELEFONE (19) 3875-8383 / 3834 6319

Boa tarde,

Ruas 26 e 27 do Jardins do Império

Ruas Projetada 09, Projetada 16 e Projetada 17 do Jardim Casablanca, estas atendem a sua solicitação item 2

Ruas 06 e 07 do Jardim Residencial Milano

Rua 02 da Vila Residencial Avaí

Rua 02 e 12 do Jardim Piemonte

Quanto ao solicitado no item 3, preciso que envie um croqui ou imagem (com demarcação) do referido local.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br